

**EDITAL N. 3 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 8 de 23 de maio de 2016, e tendo em vista o que consta na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010, na Portaria STJ n. 587 de 23 de outubro de 2013 e no Processo Administrativo STJ 22349/2016, torna públicas as disposições a seguir relativas ao Processo Seletivo de Estagiários regulamentado pelo Edital n. 2 de 4 de outubro de 2016, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 7 subsequente:

**1. DA DATA E DO HORÁRIO DAS PROVAS**

1.1 As provas para todos os cursos terão duração de **2 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **19 de novembro de 2016**, às **9 horas**.

**2. DO LOCAL DAS PROVAS**

2.1 O candidato deverá comparecer à **Universidade Paulista – UNIP**, localizada na **SGAS 913 Bloco B lotes 54/55, Asa Sul – Brasília – DF**, para realização das provas, com antecedência mínima de quarenta minutos.

**3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL POR MOTIVO RELIGIOSO**

3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial por motivo religioso deverá encaminhar mensagem eletrônica com o título “Atendimento STJ ” para o endereço [brasil@ciee.org.br](mailto:brasil@ciee.org.br) até o dia **16 de novembro de 2016**.

3.2 O candidato que solicitar o atendimento especificado no item 3.1 deverá apresentar declaração da congregação religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro da igreja, em que conste o número do Registro Geral - RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.3 A documentação citada no item 3.2 deste edital deverá ser entregue pelo candidato no local da aplicação das provas constante no item 3.6 deste edital.

3.4 O candidato que solicitar o atendimento especificado no item 3.1 deverá comparecer no dia e horário especificados no item 1.1 deste edital e permanecerá em uma sala especial até às 19 horas, no local indicado no item 3.6, quando se dará o início da aplicação das provas.

3.5 A duração das provas a serem aplicadas aos candidatos citados no item 3.1 deste edital será equivalente à quantidade de tempo prevista para a aplicação das provas constantes no item 1.1 deste edital.

3.6 O candidato que necessitar de **atendimento especial por motivo religioso** realizará as provas **no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, localizado na EQSW 304/504, Lote 02, Ed. Atrium, Sudoeste**.

# *Superior Tribunal de Justiça*

## **DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 2091 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 10 de Novembro de 2016 Publicação: Sexta-feira, 11 de Novembro de 2016

3.7 Não será fornecida alimentação para os candidatos citados no item 3.1 deste edital.

Sulamita Avelino Cardoso Marques

